



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 24/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010856/2022-50

DOCUMENTO SEI Nº 1696994

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e demais legislações em vigor e considerando o que consta no processo SEI 23243.010856/2022-50, por este ato administrativo, torna público o Resultado Final do Edital nº 24/2022/COL - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2022.

A Banca Examinadora Especial (Portaria nº 318/COL - CGAB/IFRO, de 05 de agosto de 2022), confere o seguinte resultado:

DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será considerado(a) aprovado(a) para antecipação de conclusão de curso o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no processo de antecipação de conclusão do curso dado pela média aritmética das notas dos componentes curriculares dado pela fórmula $NF = (N1+N2+N3+N4+N5+N6+N7+N8+N9+N10)/10$, onde:

N1: nota da avaliação do componente curricular Topografia: 83,32

N2: nota da avaliação do componente curricular Construções e Instalações Zootécnicas: 83,32

N3: nota da avaliação do componente curricular Formação e Manejo de Pastagens: 66,00

N4: nota da avaliação do componente curricular Formulação de Rações Para Ruminantes e Não Ruminantes: 60,00

N5: nota da avaliação do componente curricular Nutrição de Cães e Gatos: 80,00

N6: nota da avaliação do componente curricular Produção e Conservação de Forragens: 94,00

N7: nota da avaliação do componente curricular Didática Instrumental: 75,00

N8: nota da avaliação do componente curricular Irrigação de Pastagens: 90,00

N9: nota da avaliação do componente curricular Equideocultura: 68,00

N10: nota da avaliação do componente curricular Tecnologia de Produtos de Origem Animal: 96,00

NF: nota final: 79,56

Logo o estudante Gabriel Meurer Wachekowski está **APROVADO**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1696994** e o código CRC **EB85CBBC**.



Referência: Processo nº 23243.010856/2022-50 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1696994